



PREFEITURA DE ITAQUI
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaquí/RS

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de conserto do
Veículo : Caminhão Ford Cargo Ano: 2003 Placas: IQS-0A09

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículo automotor, com inclusão de peças.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade
01	Ponta de Eixo Dianteira Lado Direito	Un
02	Cubo de Roda	Un
03	Rolamento de Roda Dianteira (2 Internos/ 2 Externos)	Un
04	Retentores de Roda Dianteira	Un
05	Patins de Freio Dianteiro	Un
06	Jogo de Lonas de Freio Dianteiro (com rebites)	Jg
07	Embuchamento de Viga Dianteira 0,10	Jg
08	Tambor de Freio Dianteiro	Un
09	Barra Longa de Direção (com Terminal Móvel)	Un
10	Retentor de Roda Traseira	Un
11	Jogo de Lonas de Freio (com rebites)	Jg

A manutenção deverá ser feita em até 7 **(sete) dias**, manifesto o interesse que seja feita a dispensa de licitação por Itens.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento das peças, conforme as seguintes especificações/condições:

Peças de primeira linha ou originais do veículo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de manutenção de veículo automotor incluindo o fornecimento das peças têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A) Das obrigações: da CONTRATADA

- I) Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta, bem como do edital e seus anexos;
- II) Executar diretamente o serviço, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;
- III) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75 I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto solicitado, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O veículo será consertado, visto a necessidade de estar com o Caminhão Ford Cargo em condições de uso ideal.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 273, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Efetuar o pagamento da nota fiscal em até 30 dias após o recebimento do produto/serviço;

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 3, o futuro contratado será selecionado mediante Dispensa de Licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor da contratação sera orçado conforme orçamentos acostados nesse processo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8.818/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itaquí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	4	AGRICULTURA SUSTENTAVEL
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa	23	PRODUÇÃO ANIMAL
Proj./Atividade:	2330	AGROINDUSTRIAS
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5339	

Itaqui 17 de Maio de 2024

Ramão E. P. Pires

Ramão Edelmair Pereira Pires
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA